



ANO LETIVO 2024-2025

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º, 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO

GUIA DOS SERVIÇOS EDUCATIVOS

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SETOR SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

ÍNDICE¹

| | |
|--|----|
| AÇÃO SOCIAL ESCOLAR | 2 |
| • Refeições Escolares [Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário] | 2 |
| • Programa Regime Escolar – Leite e Fruta Escolar [Educação Pré-Escolar e 1.º CEB]..... | 2 |
| • Auxílios Económicos [1.º, 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário] | 3 |
| • Transporte Escolar [Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário]..... | 3 |
| SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA | 5 |
| • Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) [Educação Pré-Escolar] | 5 |
| • Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) [1.º Ciclo do Ensino Básico] | 7 |
| • Componente de Apoio à Família (CAF) [1.º Ciclo do Ensino Básico] | 9 |
| CANDIDATURAS..... | 11 |

¹ A informação constante neste Guia não dispensa nem substitui a consulta da legislação e regulamentos, atualmente em vigor.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- **REFEIÇÕES ESCOLARES [EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, 1.º, 2.º E 3.º CEB E ENSINO SECUNDÁRIO]**

Atribuição automática, sem necessidade de submissão de candidatura.

O fornecimento de refeições nos refeitórios escolares visa assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades de toda a população escolar, contribuindo para a promoção do sucesso escolar e educativo das crianças e alunos/as. Este serviço, é assegurado pelo Município de Estarreja, cumprindo com os princípios dietéticos preconizados pelas normas de alimentação definidas pelo Ministério da Educação, bem como com as normas gerais de higiene e segurança alimentar.

COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

O montante diário a pagar pelas refeições escolares é fixo e determinado com base no Escalão de Abono de Família², de acordo com a tabela seguinte:

| ESCALÃO DE ABONO DE FAMÍLIA | ESCALÃO DE REFEIÇÃO | COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR POR REFEIÇÃO | PREÇO DA REFEIÇÃO |
|-----------------------------|---------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 1.º | A | Isenção | --- |
| 2.º | B | 50% do preço da refeição | 0,73€ |
| 3.º | Sem Escalão | 100% do preço da refeição | 1,46€ |

- **PROGRAMA REGIME ESCOLAR – LEITE E FRUTA ESCOLAR [EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB]**

Atribuição automática, sem necessidade de submissão de candidatura.

LEITE ESCOLAR

A Câmara Municipal de Estarreja, distribui diária e gratuitamente, uma embalagem de leite simples (e a sua variante sem lactose), a todas as crianças da educação pré-escolar e alunos/as a frequentar as escolas básicas do 1.º ciclo da rede pública do concelho.

FRUTA ESCOLAR

O programa Fruta escolar, é dirigido aos alunos/as que frequentam o 1.º Ciclo das escolas públicas do concelho, e consiste na distribuição gratuita de 1 peça de fruta/hortícola a cada aluno/a, duas vezes por semana (em dias alternados), ao longo de 30 semanas do ano letivo.

DIETAS ALIMENTARES ESPECÍFICAS

Os/As Encarregados/as de Educação deverão proceder ao preenchimento integral do Pedido de Dieta Específica – Refeições Escolares, Leite Escolar e/ou Fruta Escolar (plataforma SIGA) onde deverão apresentar a respetiva declaração médica (no caso de motivos clínicos) ou declaração elaborada pelo/a Encarregado/a de Educação (no caso de motivos culturais/religiosos).

² Caso se encontrem, no 1.º ou 2.º escalão da Segurança Social, os/as Encarregados/as de Educação terão obrigatoriamente de fazer prova, junto dos serviços de secretaria dos Agrupamentos de Escolas, com a respetiva declaração (disponível em <http://www.seg-social.pt/abono-de-familia-para-criancas-e-jovens>).

Sempre que ocorra alguma alteração, os/as Encarregados/as de Educação deverão proceder à atualização da mesma.

- **AUXÍLIOS ECONÓMICOS [1.º, 2.º E 3.º CEB E ENSINO SECUNDÁRIO]**

Atribuição automática, sem necessidade de submissão de candidatura.

PROGRAMA OFERTA DE MANUAIS ESCOLARES

Numa conjuntura marcada por dificuldades económicas das Famílias, o Município de Estarreja oferece os livros de fichas escolares a todos os alunos/as que frequentem o 1.º Ciclo do Ensino Básico, bem como a licença para acesso à “Escola Virtual”, a todos os/as alunos/as que ingressem, pela primeira vez, no Ensino Básico, nos estabelecimentos de ensino, da rede escolar pública, do Município.

PROGRAMA OFERTA DE MATERIAIS ESCOLARES

Complementarmente ao Programa de Oferta dos Manuais Escolares, o Município de Estarreja oferece um vale de material escolar, no valor de 20€, a todos os/as alunos/as que frequentem o Ensino Básico e Secundário, nos estabelecimentos de ensino, da rede escolar pública, do Município.

- **TRANSPORTE ESCOLAR [EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, 1.º, 2.º E 3.º CEB E ENSINO SECUNDÁRIO]**

Beneficiam do **Transporte Escolar as crianças e alunos/as em idade escolar obrigatória**, residentes no concelho de Estarreja, e que cumpram as normas emanadas pelo Ministério da Educação respeitantes ao processo de matrículas e seu encaminhamento, nas seguintes situações:

- Frequentem os estabelecimentos de Ensino do concelho;
- Residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentam;
- Beneficiem de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam sempre, que a sua condição física o exija.

OPERACIONALIZAÇÃO

O serviço de Transporte Escolar é assegurado por autocarros próprios no caso dos/as alunos/as da Educação pré-escolar e 1º CEB e por autocarros de carreira pública da empresa **Busway no caso dos/as alunos/as do 2º/3º CEB e Secundário**, funcionando nos percursos que ligam o local de residência ao estabelecimento de ensino **duas vezes por dia (ida e volta) de segunda a sexta-feira** (com exceção nos dias de feriado e tolerâncias de ponto), **durante os períodos letivos**.

Educação Pré-Escolar, 1.º CEB

PARAGENS

| EB PADRE DONACIANO DE ABREU FREIRE | EB VISCONDE DE SALREU | | EB PROF. DR. EGAS MONIZ |
|--------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Beduído e Veiros | Salreu | Canelas e Fermelã | Avanca |
| Beduído, Póvoa – Escola | Salreu, Senhora do Monte | Canelas, Campo da Cruz | Avanca, Água Levada |
| Beduído, Santa Bárbara | Salreu, Senhora do Terço | Fermelã, Cruzamento | |
| Beduído, Santo Amaro – Escola | Salreu, Vale dos Castanheiros | | |
| Beduído, Santiais – Barreiro d’Além | | | |
| Beduído, Santiais – Barreiro de Cima | | | |
| Beduído, Santiais – Casa da Palmeira | | | |

2.º /3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO³

PARAGENS

| EB PADRE DONACIANO DE ABREU FREIRE | | | ESCOLA SECUNDÁRIA DE ESTARREJA | | | | | EB PROF. DR. EGAS MONIZ |
|------------------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------------|------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|
| Beduído e Veiros | Salreu | Canelas e Fermelã | Avanca | Beduído e Veiros | Salreu | Canelas e Fermelã | Pardilhó | Avanca |
| Abelhão | Campinos | Campo da Cruz | Água Levada | Abelhão | Campinos | Campo da Cruz | Cabo da Carreira | Água Levada |
| Campo | Ladeira | Canelas – jardim | Avanca – Centro | Campo | Ladeira | Canelas – jardim | Capela Sr. Dos Aflitos | Bandeira |
| Feira | Olho D'água | Fermelã – Centro | Avanca - Escola | Feira | Olho d'Água | Fermelã – Centro | Largo da Feliz | Boca do Monte |
| Igreja de Veiros | Outeiro | Fermelã – Sobreiro | Avanca - Mercado | Igreja de Veiros | Porto de Baixo | Fermelã – Sobreiro | Monte de Cima | Falcão |
| Mamoa | Porto de Baixo | Rochico | Avanca - Valada | Mamoa | Salreu – Cemitério | Rochico | Pardilhó – Centro | Fontela |
| Olas | Salreu – Cemitério | | Bandeira | Olas | Salreu -Igreja | | | Santa Luzia |
| Póvoa de Baixo 1 | Salreu -Igreja | | Boca do Monte | Póvoa de Baixo 1 | Seixal | | | Santo André |
| Póvoa de Baixo 2 | Seixal | | Falcão | Póvoa de Baixo 2 | Sra. do Monte | | | S. Sebastião |
| Póvoa de Cima | Sr. do Terço | | Fontela | Póvoa de Cima | Sra. do Terço | | | Sardinha |
| Santa Bárbara | Sra. do Monte | | Nestlé | Santa Bárbara | Vale dos Castanheiros | | | |
| Santiais | Vale dos Castanheiros | | Outeiro | Santiais | | | | |
| Santo Amaro | | | S. Sebastião | Santo Amaro | | | | |
| | | | Santa Luzia | | | | | |
| | | | Santo André | | | | | |
| | | | Sardinha | | | | | |

NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

O serviço de Transporte Escolar de crianças com necessidades educativas especiais é assegurado por meios de transporte do Município e serviços de transporte contratualizado, duas vezes por dia, durante o período letivo.

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA CALOUSTE GULBENKIAN, AVEIRO - PÓLO DE ESTARREJA

O serviço de Transporte Escolar de crianças e jovens que frequentam o Pólo de Estarreja do Conservatório de Música de Aveiro é assegurado por meios de transporte do Município, no trajeto Escola-Ciclo Criativo, durante o período letivo.

COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

Este serviço é gratuito.

³ De acordo com o n.º 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, por razões de ordem conjuntural, o plano de transportes pode ser objeto de ajustamentos no decurso do ano letivo.

SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA

- ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) [EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR]

As Atividades de Animação e Apoio à Família são, nos termos da legislação em vigor, de frequência facultativa e visam satisfazer, essencialmente, as necessidades dos/das Encarregados/as de Educação, em função dos seus compromissos profissionais ou outros previamente declarados.

ATIVIDADES

As atividades têm como objetivo principal fruir, sendo o mais importante o prazer de estar, conviver e brincar espontaneamente. Para tal, pretendemos desenvolver experiências promotoras da criatividade e imaginação num ambiente mais solto e autónomo, mais aberto à informalidade, à ausência de sistematicidade e à multiplicidade de respostas, não contempladas no currículo, mas igualmente estimulantes, sem caráter obrigatório, permitindo às crianças envolverem-se nas atividades que lhes deem maior satisfação e que sejam por elas livremente escolhidas, num clima estável, seguro e afetivo onde não deverão ser esquecidas as regras e rotinas.

As atividades a desenvolver ao longo do ano letivo são propostas e acordadas pelo Município e os órgãos de administração e gestão dos Agrupamentos de Escolas, e a supervisão pedagógica e a avaliação das Atividades de Animação e Apoio à Família são da responsabilidade Conselho Pedagógico de cada Agrupamento de Escolas em articulação permanente com a Câmara Municipal.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Funcionam em salas distintas nos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Estarreja que manifestem interesse na implementação desta medida, podendo funcionar noutros espaços, a partir do momento em que exista um número mínimo de 10 crianças:

| ESCOLA | ANO LETIVO 2024/2025 SALA / Nº DE VAGAS |
|---------------------------------|--|
| EB Pinheiro | 1/25 |
| EB Cabeças | 1/25 |
| EB Prof. Dr. Egas Moniz | 2/50 |
| EB Padre Donaciano Abreu Freire | 3/65 |
| EB Visconde Salreu | 2/50 |
| EB Pardilhó | 1/25 |

CALENDÁRIO E HORÁRIO

As AAAF funcionam de segunda a sexta-feira, exceto nos dias de feriado e tolerâncias de ponto, nos seguintes períodos, entre 1 de setembro de 2024 e 15 de agosto de 2025:

- Período Letivo: Acolhimento (7h30-9h00), almoço (horário a definir pelos Estabelecimentos de Ensino) e Prolongamento de horário (15h15-18h30)
- Interrupções letivas e períodos não contemplados no calendário escolar: 7h30-18h30

COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

O valor da participação é mensal e fixo por um período de 11 meses - setembro a julho (mês de agosto é gratuito) – e calculado com base nos escalões de rendimento per capita, indexados ao Rendimento Mínimo Mensal (RMM), de acordo com a seguinte tabela:

| ESCALÃO | VALOR |
|----------------|--------------|
| 1º | 25 € |
| 2º | 40 € |
| 3º | 55 € |
| A partir do 4º | 70€ |

- **ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) [1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO]**

As AEC pretendem proporcionar às crianças do 1.º ciclo do ensino básico, atividades pedagogicamente ricas e complementares às aprendizagens ministradas em contexto letivo e promover a articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio às famílias.

A organização deste serviço é assumida pelo Município, em parceria com os dois Agrupamentos de Escolas do Concelho (AE Estarreja e AE Pardilhó).

ATIVIDADES

O Município de Estarreja, através da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, empenha-se na promoção da qualidade do ensino proporcionando novas oportunidades de aprendizagem em ambiente não-formal, que privilegie a interdisciplinaridade, a multiculturalidade e a ligação à comunidade. Este projeto tem como linha de orientação a dinamização das seguintes atividades:

EXPRESSÃO ARTÍSTICA

- Dar a conhecer às crianças, pela exploração de cenários dramáticos e musicais, as várias dimensões que a expressão dramática pode integrar;
- Contribuir para a aprendizagem do saber ouvir e da coordenação motora das crianças;
- Incentivar o desenvolvimento do espírito criativo, inovador, estético e artístico das crianças através de atividades expressivas.

ENSINO DO XADREZ

- Estimular o desenvolvimento mental das crianças, aumentando as suas capacidades de cálculo, raciocínio lógico e abstrato, de concentração, de imaginação e antecipação;
- Desenvolver a capacidade de convívio em grupo e respeito pelo outro, aprimorando também o sentido de tolerância, autocontrolo e espírito de decisão e coragem;
- Auxiliar as crianças no desenvolvimento do conhecimento prático relativo às regras básicas que o jogo de Xadrez apresenta.

ENSINO DA MÚSICA

- Auxiliar na aprendizagem e desenvolvimento de múltiplas competências;
- Auxiliar na aprendizagem da fala;
- Desenvolver a coordenação motora e a capacidade de ouvir.

ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA

- Contribuir para o enriquecimento do repertório motor das crianças, sensibilizando-as para a prática desportiva;

- Desenvolver as atividades perspetivando duas grandes áreas: a Educação Física e a Área Rítmica;
- Propor atividades no âmbito da motricidade, Condição Física, Ginástica, Jogos Pré-desportivos e Modalidades Desportivas;
- Desenvolver noções de flexibilidade, corporalidade, ritmo, tempo, espaço, lateralidade, coordenação motora e postura.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO

As AEC são desenvolvidas nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, da rede escolar pública, do concelho de Estarreja, nomeadamente:

| AGRUPAMENTO | ESTABELECIMENTO DE ENSINO |
|-------------------------------------|--|
| Agrupamento de Escolas de Estarreja | Escola Básica Padre Donaciano Abreu Freire |
| | Escola Básica Visconde Salreu |
| | Escola Básica de Cabeças |
| | Escola Básica do Pinheiro |
| | Escola Básica Prof. Doutor Egas Moniz |
| Agrupamento de Escolas de Pardilhó | Escola Básica com Jardim de Infância Integrado de Pardilhó |

CALENDÁRIO E HORÁRIO

As AEC desenvolvem-se apenas durante os períodos em que decorra a atividade letiva. O seu horário de funcionamento será sempre após o término das atividades letivas, contando com o apoio/vigilância dos assistentes operacionais das escolas, no intervalo entre o fim da componente letiva e o início das AEC.

Horário Funcionamento AEC: 15h30m-16h30m

| | 1º ANO | 2º ANO | 3º ANO | 4º ANO | No ano letivo 2024/2025, será promovida, por escola e ano de escolaridade, a seguinte oferta de atividades. |
|-------------------------------|------------|------------|------------|------------|---|
| Expressão Artística | 2 × 60 min | 2 × 60 min | 1 × 60 min | 1 × 60 min | |
| Ensino do Xadrez | -- | -- | 1 × 60 min | 1 × 60 min | |
| Ensino da Música | 1 × 60 min | |
| Atividade Física e Desportiva | 2 × 60 min | |

COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

Este serviço é gratuito.

- COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) [1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO]

A CAF pretende dar cumprimento ao duplo objetivo assegurar o acompanhamento dos/as alunos/as antes e/ou depois das componentes curriculares e das AEC e promover a articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio às famílias.

DESCRIÇÃO DAS MODALIDADES

No âmbito deste serviço pretende-se garantir momentos de diversão e descontração às crianças, valorizando o prazer de brincar e os momentos de estudo, pelo que o mesmo tem como linha de orientação a dinamização das seguintes atividades:

ACOLHIMENTO

- Adaptar os tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias, através da ocupação educativa das crianças, durante os dias úteis do calendário escolar;
- Proporcionar às famílias apoio, estabilidade e segurança;
- Proporcionar às crianças um tempo de fruição aliando segurança e bem-estar, livre escolha e brincar espontaneamente;
- Reforço dos processos de socialização como estratégia complementar ao sistema educativo.

APOIO AO ESTUDO

- Apoiar os/as alunos/as na criação de métodos de estudo e de trabalho;
- Favorecer o desenvolvimento de atitudes e hábitos de trabalho autónomo ou em grupo;
- Promover um papel ativo das crianças na resolução dos seus problemas de aprendizagem e no esclarecimento de dúvidas;
- Desenvolver nos/as alunos/as o sentido de responsabilidade pessoal e social.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO

A CAF é desenvolvida nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, da rede escolar pública, do concelho de Estarreja DESDE QUE EXISTA UM NÚMERO MÍNIMO DE 10 INSCRIÇÕES, nomeadamente:

| AGRUPAMENTO | ESTABELECIMENTO DE ENSINO |
|-------------------------------------|--|
| Agrupamento de Escolas de Estarreja | Escola Básica Padre Donaciano Abreu Freire |
| | Escola Básica Visconde Salreu |
| | Escola Básica de Cabeças |
| | Escola Básica do Pinheiro |
| | Escola Básica Prof. Doutor Egas Moniz |
| Agrupamento de Escolas de Pardilhó | Escola Básica com Jardim de Infância Integrado de Pardilhó |

CALENDÁRIO E HORÁRIO

A CAF desenvolve-se apenas durante os períodos em que decorra a atividade letiva (Acolhimento e Apoio ao Estudo), não tem qualquer custo associado e a sua frequência é de caráter facultativo.

Horários Acolhimento:

- 07h30m/08h00m-09h00m (EB Padre Donaciano; EB Visconde Salreu; EB Prof. Doutor Egas Moniz; EBJI Pardilhó);
- 08h00-09h00m (EB Pinheiro; EB Cabeças)

Horário Apoio Estudo: 16h45m-17h45m

| | 1º ANO | 2º ANO | 3º ANO | 4º ANO | Duração semanal prevista para o Ano Letivo 2024/2025. |
|-----------------|------------|------------|------------|------------|---|
| Acolhimento | 5 × 60 min | |
| Apoio ao Estudo | 5 × 60 min | |

COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

Este serviço é gratuito.

CANDIDATURAS

Os/As Encarregados/as de Educação que pretendam que os/as educandos/as frequentem os serviços educativos no ano letivo 2024/2025, devem formalizar a candidatura de acordo com o respetivo procedimento:

Sem Registo: Deverá enviar para educacao@cm-estorreja.pt os dados do/a educando/a (Nome completo, Data de Nascimento, NIF, N. Utente, N. Cartão de Cidadão, Morada) e do/a Encarregado/a de Educação (Nome completo, NIF, N. Cartão de Cidadão, Contacto de Telemóvel, Contacto de Email) para criação de registo. Posteriormente serão enviadas as credenciais de acesso à plataforma <https://siga.edubox.pt>. No período formal de submissão de candidaturas deverá proceder ao preenchimento correto e integral da Candidatura correspondente na <https://siga.edubox.pt> ou, presencialmente no Serviço de Atendimento do Município.

Com registo: No período formal de submissão de candidaturas deverá proceder ao preenchimento correto e integral da Candidatura correspondente na <https://siga.edubox.pt> ou, presencialmente no Serviço de Atendimento do Município.

Os/As Encarregados/as de Educação deverão proceder ao preenchimento integral da Candidatura aos serviços educativos que pretende de acordo com seguinte:

PRÉ-ESCOLAR

| SERVIÇOS | PROCEDIMENTO | PERÍODO | DOCUMENTAÇÃO | CRITÉRIOS DE ADMISSÃO |
|--|--|-------------------------|---|---|
| Transporte Escolar | -https://siga.edubox.pt Candidatura aos Serviços Educativos – Pré-Escolar – Ano Letivo 2024/2025 | 3 e 28 de junho de 2024 | - | -Cumprir as normas emanadas pelo Ministério da Educação respeitantes ao processo de matrículas e seu encaminhamento; -Frequentem os estabelecimentos de Ensino do concelho. |
| Atividades de Animação e Apoio à Família | -Presencialmente no Serviço de Atendimento do Município | 3 e 28 de junho de 2024 | -Documento comprovativo de responsabilidades parentais, caso se apliquem; -Declaração/relatório médico em caso de patologia que determine necessidade de cuidados especiais, caso se aplique; -Comprovativo dos rendimentos do agregado familiar (IRS) ou declaração a assumir o pagamento do valor máximo, caso não queiram apresentar qualquer comprovativo de rendimentos; -Declaração da entidade patronal dos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais, devidamente assinada, datada ou declaração das Finanças comprovativa de atividade aberta. | -Matrícula numa Escola Pública do Concelho de Estarreja; -Pagamento das comparticipações familiares do(s) ano(s) letivo(s) anterior(es) regularizado(s); -Condicionalismos profissionais comprovados (pai e mãe); -Frequência no ano letivo anterior; -O critério de desempate é a ordem de entrada da candidatura. -No caso de reunir as condições de admissão, mas que não seja possível admitir por inexistência de vagas, passa automaticamente para a lista espera. |
| Dietas Alimentares Específicas | -https://siga.edubox.pt - Candidatura aos Serviços Educativos – Dietas Alimentares Específicas – Ano Letivo 2024/2025 | 3 e 28 de junho de 2024 | -Declaração/relatório médico (no caso de motivos clínicos) ou declaração elaborada pelo/a Encarregado/a de educação (no caso de motivos culturais/religiosos). | -Matrícula numa Escola Pública do Concelho de Estarreja; -Motivos clínicos ou culturais/religiosos comprovados. |
| Transporte Escolar – Necessidades Educativas Especiais | -https://siga.edubox.pt - Candidatura aos Serviços Educativos – Transporte NEE – Ano Letivo 2024/2025 -Presencialmente no Serviço de Atendimento do Município | 1 a 7 de junho de 2024 | -Declaração/relatório médico que determine necessidades de cuidados especiais; -Comprovativo de Matrícula; -Comprovativo de morada. | -Cumprir as normas emanadas pelo Ministério da Educação respeitantes ao processo de matrículas e seu encaminhamento; -Beneficiem de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam sempre, que a sua condição física o exija. |

1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

| SERVIÇOS | PROCEDIMENTO | PERÍODO | DOCUMENTAÇÃO | CRITÉRIOS DE ADMISSÃO |
|---|---|----------------------------|--|---|
| Transporte Escolar | - https://siga.edubox.pt - Candidatura aos Serviços Educativos – 1º CEB – Ano Letivo 2024/2025 | 3 e 28 de junho de 2024 | - | -Cumprir as normas emanadas pelo Ministério da Educação respeitantes ao processo de matrículas e seu encaminhamento; -Frequentem os estabelecimentos de Ensino do concelho. |
| Atividades de Enriquecimento Curricular | -Presencialmente no Serviço de Atendimento do Município | 3 e 28 de junho de 2024 | - | -Matrícula numa Escola Pública do Concelho de Estarreja; -Pagamento das participações familiares do(s) ano(s) letivo(s) anterior(es) regularizado. |
| Componente de Apoio à Família | | 3 e 28 de junho de 2024 | -Documento comprovativo de responsabilidades parentais, caso se aplique; -Declaração da entidade patronal dos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais, devidamente assinada, datada ou declaração das Finanças comprovativa de atividade aberta. | -Matrícula numa Escola Pública do Concelho de Estarreja; -Pagamento das participações familiares do(s) ano(s) letivo(s) anterior(es) regularizado(s) -Condicionalismos profissionais comprovados (pai e mãe) -O critério de desempate é a ordem de entrada da candidatura. |
| Dietas Alimentares Específicas | - https://siga.edubox.pt - Candidatura aos Serviços Educativos – Dietas Alimentares Específicas – Ano Letivo 2024/2025 | 3 e 28 de junho de 2024 | -Declaração/relatório médico (no caso de motivos clínicos) ou declaração elaborada pelo/a Encarregado/a de educação (no caso de motivos culturais/religiosos). | -Matrícula numa Escola Pública do Concelho de Estarreja; -Motivos clínicos ou culturais/religiosos comprovados. |
| Transporte Escolar – Necessidades Educativas Especiais | - https://siga.edubox.pt - Candidatura aos Serviços Educativos – Transporte NEE – Ano Letivo 2024/2025 -Presencialmente no Serviço de Atendimento do Município | 1 a 7 de junho de 2024 | -Declaração/relatório médico que determine necessidades de cuidados especiais; -Comprovativo de Matrícula; -Comprovativo de morada. | -Cumprir as normas emanadas pelo Ministério da Educação respeitantes ao processo de matrículas e seu encaminhamento; -Beneficiem de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam sempre, que a sua condição física o exija. |
| Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro - Pólo de Estarreja | - https://siga.edubox.pt - Candidatura aos Serviços Educativos – Transporte NEE – Ano Letivo 2024/2025 -Presencialmente no Serviço de Atendimento do Município | 1 a 27 de setembro de 2024 | -Comprovativo de Matrícula no Conservatório de Música de Aveiro – Pólo de Estarreja. | -Matrícula numa Escola Pública do Concelho de Estarreja e no Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro - Pólo de Estarreja. |

2º/3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

| SERVIÇOS | PROCEDIMENTO | PERIODO | DOCUMENTAÇÃO | CRITÉRIOS DE ADMISSÃO |
|---|--|--|--|---|
| Transporte Escolar | -Pedido de requerimento no respetivo Agrupamento de Escolas e entrega no Posto Busway (Postos: https://busway-cira.pt/pontos-de-venda/agentes-busway/) | A definir pelo Agrupamento de Escolas, comunicado posteriormente através da plataforma SIGA. | -Apresentação do cartão de cidadão ou outro documento válido equivalente, que comprove a data de nascimento; -No caso de beneficiário com mais de 18 anos, entrega de declaração de matrícula, emitida pelo estabelecimento de ensino onde o/a aluno/a esteja inscrito; -Requerimento IMT. | -Cumprir as normas emanadas pelo Ministério da Educação respeitantes ao processo de matrículas e seu encaminhamento; -Frequentem os estabelecimentos de Ensino do concelho. |
| Dietas Alimentares Específicas | - https://siga.edubox.pt - Candidatura aos Serviços Educativos – Dietas Alimentares Específicas – Ano Letivo 2024/2025 | 3 e 28 de junho de 2024 | -Declaração/relatório médico (no caso de motivos clínicos) ou declaração elaborada pelo/a Encarregado/a de educação (no caso de motivos culturais/religiosos). | -Matrícula numa Escola Pública do Concelho de Estarreja; -Motivos clínicos ou culturais/religiosos comprovados. |
| Transporte Escolar – Necessidades Educativas Especiais | - https://siga.edubox.pt - Candidatura aos Serviços Educativos – Transporte NEE – Ano Letivo 2024/2025 -Presencialmente no Serviço de Atendimento do Município | 1 a 7 de junho de 2024 | -Declaração/relatório médico que determine necessidades de cuidados especiais; -Comprovativo de Matrícula; -Comprovativo de morada. | -Cumprir as normas emanadas pelo Ministério da Educação respeitantes ao processo de matrículas e seu encaminhamento; -Beneficiem de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam sempre, que a sua condição física o exija. |
| Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro - Pólo de Estarreja | - https://siga.edubox.pt - Candidatura aos Serviços Educativos – Transporte NEE – Ano Letivo 2024/2025 -Presencialmente no Serviço de Atendimento do Município | 1 a 27 de setembro de 2024 | -Comprovativo de Matrícula no Conservatório de Música de Aveiro – Pólo de Estarreja. | -Matrícula numa Escola Pública do Concelho de Estarreja e no Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro - Pólo de Estarreja. |